



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 672/2020**

Dispõe sobre a lotação e concessão de gratificação a servidora municipal Luciana Kaiss, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de agosto do corrente, a servidora municipal, **Luciana Kaiss**, com RG n.º 224.457-4 PR, CPF n.º 863.515.599-87, e matrícula n.º 2310-8/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de agosto do corrente, gratificação de função (FG-1), no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora do Gabinete de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/08/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 274, de 21 de maio de 2013.

*Rio Negro, 10 de agosto de 2020.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Planejamento e Coordenação Geral**